



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Ao(s) Sete dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da , sito à RUA 20 DE MARÇO, 00099, nesta cidade de SAGRADA FAMILIA, reuniu-se a Eliane Vargas Ronsani, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 49 de 19/03/2021, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 82/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 16/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	THIAGO TONELLO	69763844053

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	THIAGO TONELLO	SARANDI - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - - VEÍCULO ZERO KM,Sedan, ANO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2023. Com no mínimo os seguintes componentes: Cor externa metálica; motorização mínima 1.0 Flex - alcool e gasolina, potência mínima de 125 cv G transmissão automática de 06 velocidades; capacidade mínima de 05 passageiros; ar condicionado digital; direção elétrica, 06 airbags, controle de estabilidade, tanque de combustível de no mínimo 48 lt; vidros elétricos nas 04 portas, travamento elétrico nas 04 portas, porta malas de no mínimo 470 litros, central multimídia com câmera de ré e sensor de estacionamento, roda de liga leve, aro mínimo 16, volante multifuncional, rádio AM/FM e bluetooth com no mínimo 04 alto falantes instalados; tapetes e demais acessórios obrigatórios pelo Código de Transito Brasileiro, em normas do COTRAN e legislações vigentes. Fabricação nacional. Garantia de fábrica mínima de 12 meses sem limite de quilometragem a partir do recebimento definitivo do veículo. Com película e emplacado.

Empresa: 227 - SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	
Proposta Inicial: 132.028,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 131.500,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - - VEÍCULO ZERO KM,Sedan,	SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	1,00	131.500,00000	131.500,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

<p>ANO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2023. Com no mínimo os seguintes componentes: Cor externa metálica; motorização mínima 1.0 Flex - alcool e gasolina, potência mínima de 125 cv G transmissão automática de 06 velocidades; capacidade mínima de 05 passageiros; ar condicionado digital; direção elétrica, 06 airbags, controle de estabilidade, tanque de combustível de no mínimo 48 lt; vidros elétricos nas 04 portas, travamento elétrico nas 04 portas, porta malas de no mínimo 470 litros, central multimídia com câmera de ré e sensor de estacionamento, roda de liga leve, aro mínimo 16, volante multifuncional, rádio AM/FM e bluetooth com no mínimo 04 alto falantes instalados; tapetes e demais acessórios obrigatórios pelo Código de Transito Brasileiro, em normas do COTRAN e legislações vigentes. Fabricação nacional. Garantia de fábrica mínima de 12 meses sem limite de quilometragem a partir do recebimento definitivo do veículo. Com película e emplacado.</p>				
--	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Eliane Vargas Ronsani
Pregoeiro
Portaria Nº 49 de 19/03/2021

EQUIPE DE APOIO

ELIANE VARGAS RONSANI
PRESIDENTE DA CPL

RONALDO CORREA
BRIZOLLA
Membro/Suplente

LETICIA DE OLIVEIRA
Membro/Suplente



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	THIAGO TONELLO